

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO GRUPO
RCFA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 27.771.586/0001-44

Por deste Instrumento Particular **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27, com sede na Joaquim Floriano, 100, 18º andar, São Paulo, Capital, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato nº 13.091 de 24 de junho de 2013, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social, na qualidade de Administradora **do GRUPO RCFA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, resolve, por força do que estabelece o art. 52, I da Resolução 175 da CVM:

- (i) Alterar o regulamento do FUNDO, para realizar às modificações impostas por meio da vigência da Resolução, reformando integralmente o texto vigente, modificando capítulos, artigos e parágrafos. Dessa forma, o regulamento totalmente modificado passa a vigorar nos exatos termos da Resolução 175 da CVM;
- (ii) Consolidar alteração do Regulamento, nos termos do que fora deliberado acima. Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito, que será levado ao domínio público por meio de publicação no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

É parte integrante do presente instrumento (i) Regulamento consolidado atualizado;

São Paulo, 30 de junho de 2025.

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA